



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 70/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **CARLOS FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO**, que se inicia na Avenida Atlântica e finaliza na Avenida Domingos Martins, conforme a imagem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE FREITAS FERNANDES
Vice-Presidente da C.M.M